

Relatório de Autoavaliação

2020

Relatório de Autoavaliação 2020

Produzido por:

Fundação para a Ciência e a Tecnologia

Av. D. Carlos I, 126

1249-074 Lisboa, Portugal

<http://www.fct.pt/>

Versões eletrónicas de relatórios e planos de atividades estão disponíveis em

<http://www.fct.pt/documentosdiversos.phtml>

INTRODUÇÃO.....	4
1. FCT	4
1.1. NATUREZA	4
1.2. MISSÃO. VISÃO. VALORES	4
1.3. ATRIBUIÇÕES.....	5
1.4. ESTRUTURA ORGÂNICA	5
1.5. OBJETIVOS ESTRATÉGICOS	8
2. AUTOAVALIAÇÃO.....	8
2.1. ANÁLISE DOS RESULTADOS E DOS DESVIOS VERIFICADOS	8
2.2. APRECIÇÃO PELOS UTILIZADORES DO SERVIÇO PRESTADO	11
2.3. AVALIAÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLO INTERNO (SCI).....	12
2.4. ANÁLISE DAS CAUSAS DE INCUMPRIMENTO DE AÇÕES OU PROJETOS.....	12
2.5. . COMPARAÇÃO DE DESEMPENHO (<i>BENCHMARKING</i>)	12
2.6. MEDIDAS DE REFORÇO POSITIVO DE DESEMPENHO	13
2.7. AUDIÇÃO DE DIRIGENTES INTERMÉDIOS E DEMAIS TRABALHADORES NA AUTOAVALIAÇÃO	14
2.8. ATIVIDADES DESENVOLVIDAS, PREVISTAS E NÃO PREVISTAS NO PLANO DE ATIVIDADES.....	14
2.9. ANÁLISE DOS RECURSOS	14
2.10. EXECUÇÃO DA FORMAÇÃO	16
3. BALANÇO SOCIAL	16
4. AVALIAÇÃO FINAL.....	17
5. ANEXOS.....	17

INTRODUÇÃO

De acordo com a Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, diploma que estabelece o Sistema Integrado de Gestão e Avaliação de Desempenho na Administração e, demais legislação aplicável, a Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P. (FCT) apresenta o seu Relatório de Autoavaliação, com referência a 31 de dezembro de 2020.

1. FCT

1.1. Natureza

A FCT é um instituto público de regime especial, integrado na administração indireta do Estado, dotado de autonomia administrativa e financeira e património próprio. O Decreto-Lei n.º 55/2013, de 17 de abril (Lei Orgânica), define a sua natureza, missão e atribuições, a Portaria n.º 216/2015, de 21 de julho (Estatutos), define e consagra as competências dos Departamentos, a Deliberação n.º 138/2017, de 13 de fevereiro, define a sua Estrutura Orgânica Flexível, criando as unidades orgânicas previstas nos Estatutos e definindo as suas competências foi, no presente ano alterada, pela Deliberação n.º 313/2020, de 3 de março, que extingue a Divisão de Sistemas de Informação e cria uma nova unidade a Divisão de Estudos e Planeamento.

A FCT iniciou a sua atividade em agosto de 1997 sucedendo à Junta Nacional de Investigação Científica e Tecnológica (JNICT), criada em julho de 1967. Em 2012 assumiu a coordenação das políticas públicas para a Sociedade da Informação em Portugal por integração da UMIC - Agência para a Sociedade do Conhecimento, I.P., e em 2013 as atribuições e competências da Fundação para a Computação Científica Nacional (FCCN).

1.2. Missão. Visão. Valores

A FCT tem como missão promover o desenvolvimento, o financiamento e a avaliação de instituições, redes, infraestruturas, equipamentos científicos, programas, projetos e recursos humanos em todos os domínios da ciência e da tecnologia, bem como o desenvolvimento da cooperação científica e tecnológica internacional, a coordenação das políticas públicas de ciência e tecnologia e ainda o desenvolvimento dos meios nacionais de computação científica, promovendo a instalação e utilização de meios e serviços avançados e a sua articulação em rede.

Visão

Tornar Portugal uma referência internacional em ciência, tecnologia e inovação. Assegurar que o conhecimento gerado pela investigação científica é plenamente utilizado para o crescimento económico e o bem-estar dos cidadãos.

Valores

A FCT orienta-se pelos seguintes valores:

- A *confiança* do Sistema Nacional de Investigação e Inovação, garantindo regras reconhecidas pela comunidade científica;
- A *isenção* assente na imparcialidade e na justiça;

- *A responsabilidade social* assente no desenvolvimento económico e social.

1.3. Atribuições

As atribuições da FCT são as definidas na sua Lei Orgânica e compreendem:

- Promover e apoiar a realização de programas e projetos de investigação científica e tecnológica em todos os domínios científicos e do desenvolvimento tecnológico;
- Promover e apoiar a investigação, o desenvolvimento e a inovação em áreas estratégicas, bem como a criação de redes e de transferência de conhecimento entre centros de I&D e o tecido empresarial;
- Promover e apoiar a formação avançada e o emprego científico, reforçando o capital humano;
- Assegurar a cooperação internacional e a promoção da comunidade científica, tecnológica e de inovação nacional em redes e projetos internacionais;
- Coordenar as políticas para a Sociedade de Informação e assegurar o desenvolvimento e acesso a meios computacionais disponíveis às diferentes entidades do Sistema Educativo e do Sistema Científico e Tecnológico Nacional, nomeadamente à Rede Ciência, Tecnologia e Sociedade (RCTS);
- Assegurar processos de avaliação científica rigorosos e transparentes com base em avaliação por pares com peritos nacionais e internacionais;
- Promover a cultura científica, gerir e assegurar um melhor desempenho organizacional.

1.4. Estrutura orgânica

São órgãos da FCT, tal como definidos na sua Lei Orgânica, o Conselho Diretivo, composto por uma presidente, um vice-presidente e dois vogais, o fiscal único, o Conselho Consultivo e os Conselhos Científicos.

O Conselho Consultivo é o órgão de apoio e participação na definição das linhas gerais em matéria de computação científica nacional, os Conselhos Científicos são um órgão consultivo de apoio ao Conselho Diretivo da FCT e facultam aconselhamento estratégico e recomendações sobre o desenvolvimento, implementação e modificação de programas de apoio à ciência e tecnologia. Este aconselhamento e recomendações resultam de uma variedade de perspetivas de vários *stakeholders*, incluindo o meio académico e a indústria.

São quatro os Conselhos Científicos:

- Conselho Científico das Ciências Exatas e da Engenharia;
- Conselho Científico das Ciências da Vida e da Saúde;
- Conselho Científico das Ciências Naturais e do Ambiente;
- Conselho Científico das Ciências Sociais e Humanidades.

O modelo de estrutura interna abrange as seis unidades orgânicas, denominadas Departamentos e a Unidade Orgânica da Computação Científica Nacional, fixadas nos Estatutos, e ainda dez unidades orgânicas flexíveis, denominadas Divisões, criadas por Deliberação nº 138/2017, de 13 de fevereiro.

No decorrer de 2020, tendo em conta a evolução da dinâmica de trabalho no seio da FCT, a Deliberação n.º 313/2020, de 3 de março, veio efetuar alterações à estrutura da unidades orgânicas flexíveis,

extinguindo a Divisão de Sistemas de Informação, e procedendo à criação de uma nova unidade orgânica, a Divisão de Estudos e Planeamento (DEP), com o objetivo de dar resposta ao desenvolvimento de estudos de análise e o diagnóstico do Sistema Científico e Tecnológico nacional, incluindo a avaliação do impacto na sociedade das políticas de ciência por recurso a valências de conhecimento especializado.

A organização interna da FCT integra ainda um gabinete, dependentes da Divisão de Apoio ao Conselho Diretivo (DACD): o Gabinete de Comunicação.

Conselho Diretivo (CD)

- Divisão de Apoio ao Conselho Diretivo
 - Gabinete de Comunicação
- Divisão de Estudos e Planeamento

Departamento de Programas e Projetos (DPP)

- Divisão de Coordenação Operacional de Concursos de Projetos
- Divisão de Acompanhamento e Controlo de Projetos

Departamento de Apoio às Instituições (DAI)

- Divisão de Emprego Científico
- Divisão Operacional de Apoio às Instituições

Departamento de Formação Avançada (DFA)

- Divisão de Apoio a Bolsas

Departamento das Relações Internacionais (DRI)

- Divisão de Cooperação Internacional

Departamento de Sociedade da Informação (DSI)

Departamento de Gestão e Administração (DGA)

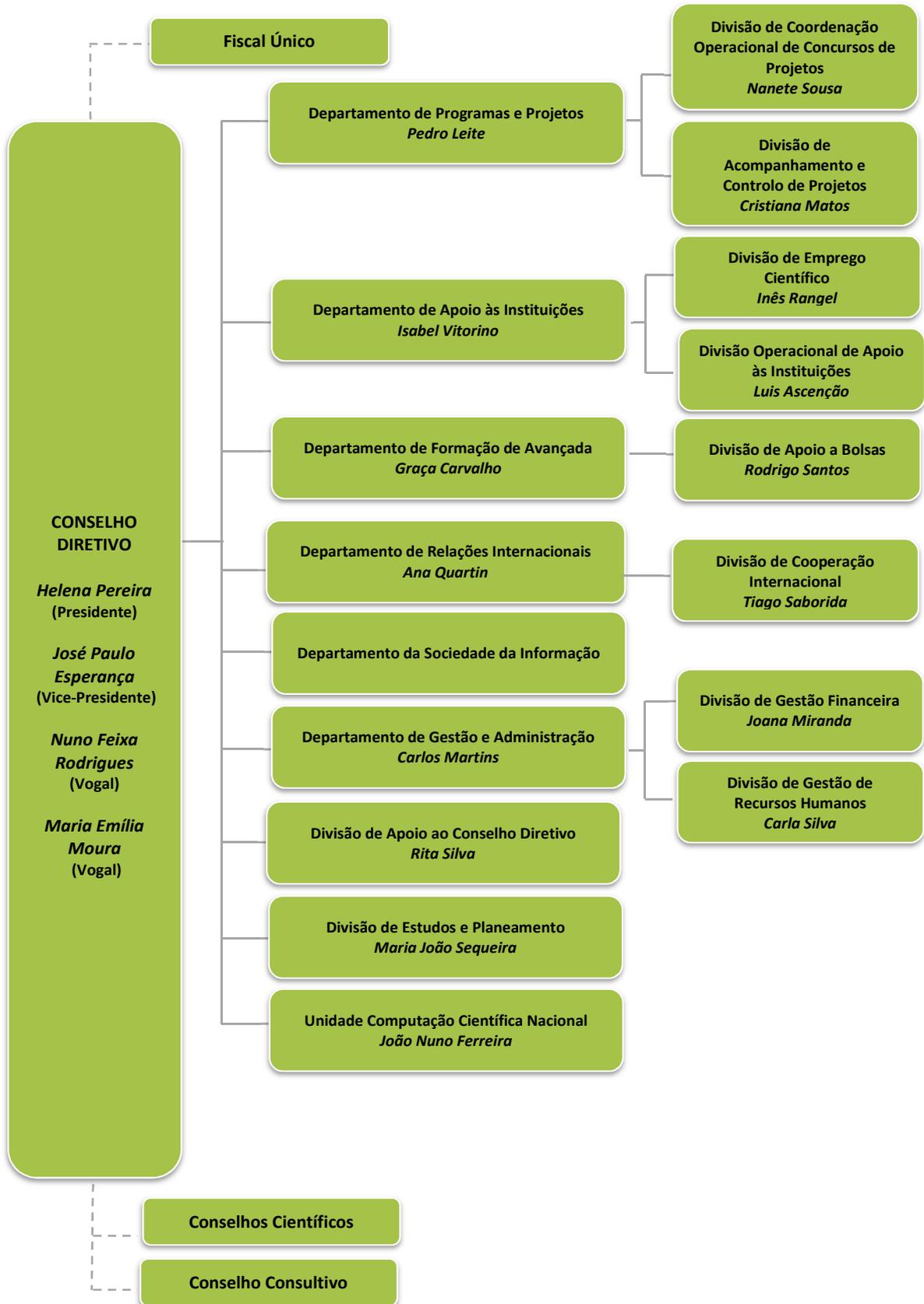
- Divisão de Gestão Financeira
- Divisão de Gestão de Recursos Humanos

Computação Científica Nacional (FCCN)

O planeamento da atividade da FCT está alicerçado nos Planos de Atividades e nos Quadros de Avaliação e Responsabilização (QUAR) anuais, base da construção dos objetivos das unidades orgânicas, dos dirigentes intermédios e dos trabalhadores.

O modelo de Governação assegura o cumprimento dos objetivos estratégicos, através de uma política e de um sistema de gestão integrados, que funcionam como garante da utilização eficiente de recursos financeiros, humanos e patrimoniais.

A figura abaixo apresenta o organograma que traduz a organização da FCT:



Organograma da FCT a 31 de dezembro de 2020

1.5. Objetivos Estratégicos

As orientações estratégicas da FCT emergem das prioridades identificadas, robustecem-se com as políticas de I&I definidas para o Espaço Europeu de Investigação e refletem-se no exercício anual do QUAR:

- OE1: Consolidar a formação avançada e o emprego científico para reforço do capital humano;
- OE2: Estimular a produção, a competitividade e as parcerias internacionais da Ciência feita em Portugal;
- OE3: Promover o impacto científico, social, cultural e económico da investigação;
- OE4: Promover a inclusão digital e o desenvolvimento da Rede Ciência Tecnologia e Sociedade (RCTS);
- OE5: Melhorar o desempenho organizacional da FCT.

2. Autoavaliação

2.1. Análise dos resultados e dos desvios verificados

Tabela 1 - FCT. A avaliação final do QUAR 2020

PARÂMETRO	PONDERAÇÃO	TAXA REALIZAÇÃO	RESULTADO
EFICÁCIA	30%	107%	32,1% Superou
EFICIÊNCIA	35%	123%	43,05% Superou
QUALIDADE	35%	113%	39,55% Superou

Taxa de Realização final: 114,7%

Os objetivos do parâmetro *Eficiência*, foram os que alcançaram melhores resultados com um total de 123% na taxa de realização com: três indicadores superados e dois atingidos. Segue-se o parâmetro *Qualidade* com a taxa de realização de 113% com dois indicadores superados, dois atingidos e um não superado. Os Objetivos da *Eficácia* obtiveram oito indicadores atingidos e três indicadores superados.

No total de 11 *Objetivos Operacionais* e 21 *Indicadores*, o resultado foi:

- Superados: oito indicadores;
- Atingidos: 12 indicadores;
- Não Atingiu: um indicador.

Analisados mais detalhadamente a taxa de realização dos Objetivos Operacionais temos:

A - Objetivos Operacionais de Eficácia relacionados com a missão e as atribuições da FCT:

CLASSIFICAÇÃO DO PARÂMETRO - **Taxa de Realização: 107% Superou**

- **O1** - Promover uma política de formação avançada e de emprego científico (OE1) (OE2)

CLASSIFICAÇÃO DO OBJETIVO: **Taxa de Realização: 100% Atingiu.**

- IND1 - Número total de bolsas de formação avançada financiadas;
- IND2 – Número de novas bolsas de doutoramento contratualizadas;
- IND3 - Número de contratos de trabalho de emprego científico em execução.

- **02** - Estimular a produção científica (OE2)
CLASSIFICAÇÃO DO OBJETIVO - **Taxa de Realização: 118% Superou**
 - IND4 - Número de novos de projetos de investigação aprovados;
 - IND5 – Número de projetos de investigação em execução;
 - IND6 – Taxa de execução do orçamento FCT alocado a unidades I&D e infraestruturas de investigação.

- **03** - Aumentar a internacionalização do Sistema Científico e Tecnológico Nacional (SCTN) (OE2)
CLASSIFICAÇÃO DO OBJETIVO: **Taxa de Realização: 100% Atingiu**
 - IND7 - Número de novas iniciativas internacionais em curso participadas pela FCT;
 - IND8 – Número de novos projetos de investigação bilaterais com contrapartida financeira de parceiros internacionais.

- **04** - Estimular a difusão de conhecimento e a articulação entre o SCTN e os setores económico, cultural e social (OE3)
CLASSIFICAÇÃO DO OBJETIVO - **Taxa de Realização: 100% Atingiu**
 - IND9 - Número de laboratórios colaborativos (CoLABs) com estatuto reconhecido pela FCT;
 - IND10 - Número de artigos disponibilizados com repositórios científicos de acesso aberto institucional.

- **05** - Aumentar a inclusão, qualificação e literacia digitais (OE4)
CLASSIFICAÇÃO DO OBJETIVO - **Taxa de Realização: 122% Superou**
 - IND11 - Taxa de execução do Plano de iniciativas desenvolvidas no âmbito da coordenação do Secretariado Técnico do INCoDe.2030.

B - Objetivos Operacionais de Eficiência, que tendem a promover a racionalidade dos processos e dos recursos:

CLASSIFICAÇÃO DO PARÂMETRO: **Taxa de Realização: 123% Superou**

- **06** – Garantir a análise de despesa submetida no âmbito de projetos e Unidades de investigação apoiados (OE5)
CLASSIFICAÇÃO DO OBJETIVO - **Taxa de Realização: 120,71% Superou**
 - IND12 – Taxa de verificação da despesa analisada em projetos de investigação;
 - IND13 – Taxa de verificação da despesa analisada em Unidades de I&D e Infraestruturas de Investigação.

- **07** - Implementar novos procedimentos de melhoria ou simplificação administrativa (OE5)
CLASSIFICAÇÃO DO OBJETIVO - **Taxa de Realização: 112,5% Superou**
 - IND14 - Número de novos procedimentos implementados;
 - IND15 - Taxa de desenvolvimento de novas funcionalidades no sistema de gestão documental da FCT (Documenta).

- **08** – Promover uma gestão eficiente da utilização de horários flexíveis e modalidades de organização do trabalho que facilitem a conciliação da vida profissional, familiar e pessoal
CLASSIFICAÇÃO DO OBJETIVO - **Taxa de Realização: 125% Superou**

- IND16 - Taxa de trabalhadores com parecer favorável à solicitação de jornada contínua.

C - Objetivos Operacionais de Qualidade que permitem a perceção de melhorias junto da comunidade científica e junto dos cidadãos:

CLASSIFICAÇÃO DO PARÂMETRO - Taxa de Realização: 113% Superou

- **O9** - Reforçar o nível de competências e qualificação profissional dos trabalhadores (OE5)
CLASSIFICAÇÃO DO OBJETIVO - Taxa de Realização: 117,82% Superou
 - IND17 - Taxa de execução do Plano de Formação;
 - IND18 - Proporção de trabalhadores abrangidos por ações de formação.
- **O10** - Aumentar a qualidade da conetividade da Rede Ciência, Tecnologia e Sociedade (RCTS) (OE4)
CLASSIFICAÇÃO DO OBJETIVO - Taxa de Realização: 100% Atingiu
 - IND19 - Taxa de disponibilidade mensal dos serviços de conetividade à RCTS IP, RCTS Plus e RCTS Lambda;
 - IND20 - Taxa de execução material e financeira do projeto RCTS 100.
- **O11** - Melhorar o grau de satisfação e a qualidade dos serviços prestados pela FCT (OE5)
CLASSIFICAÇÃO DO OBJETIVO - Taxa de Realização: 116,67% Superou
 - IND21 - Nível de satisfação dos utilizadores da nova plataforma de concursos *myFCT*.

Quanto ao grau de cumprimento dos Indicadores temos:

Tabela 2 - FCT. QUAR 2020 - Grau de cumprimento dos Indicadores

Parâmetros	Superou	Atingiu	Não Atingiu	Total
Eficácia		IND 1		Superou = 3 Atingiu = 8
		IND 2		
		IND 3		
	IND 4			
		IND 5		
	IND 6			
		IND 7		
		IND 8		
		IND 9		
		IND 10		
		IND 11		
Eficiência		IND 12		Superou = 3 Atingiu = 2
	IND 13			
		IND 14		
	IND 15			
	IND 16			
Qualidade	IND 17		IND 18	Superou = 2 Atingiu = 2 Não atingiu = 1
		IND 19		
		IND 20		
	IND 21			
TOTAL	9	12		

Tabela 3 - FCT. QUAR 2020 - Evolução dos Indicadores relativamente à Meta

Parâmetros	Superior ou Igual	Inferior	Total
Eficácia		IND 1	Superior ou Igual à meta = 6 Inferior à meta = 5
		IND 2	
		IND 3	
	IND 4		
	IND 5		
	IND 6		
	IND 7		
		IND 8	
		IND 9	
	IND 10		
	IND 11		
Eficiência	IND 12		Superior ou Igual à meta = 4 Inferior à meta = 1
	IND 13		
		IND 14	
	IND 15		
Qualidade	IND 16		Superior ou Igual à meta = 3 Inferior à meta = 2
	IND 17		
		IND 18	
	IND 19		
		IND 20	
TOTAL	13	8	

Tendo-se registado que o indicador 18, não atingiu a meta (70%) cumpre registar alguns esclarecimentos adicionais que permitam uma melhor compreensão do resultado alcançado.

- IND 18 – Proporção de trabalhadores abrangidos por ações de formação, não atingiu a meta (70%) a que se propôs para 2020, mesmo com a tolerância (5%), tendo como resultado final de 60,20%. A justificação do desvio foi resultante do ano atípico que foi 2020, face à situação de pandemia, que abrigou à reformulação do Plano de Formação, para ajustamento à nova realidade, e que na fase de monitorização do 2º trimestre, não foi possível aferir que a meta deste indicador não seria concretizável, considerando que as metas intercalares estavam a ser cumpridas. Face a esta situação não foi solicitada a alteração da meta no pedido de reformulação do QUAR 2020 efetuado em agosto.

2.2. Apreciação pelos utilizadores do serviço prestado

A FCT está atenta a esta questão sobejamente importante para o bom desempenho da sua missão e na linha das boas práticas que tem vindo a incrementar. No âmbito dos processos de avaliação por peritos externos, nos concursos desenvolvidos pela FCT, os avaliadores são auscultados sobre o processo através da recolha de informação sobre propostas de melhoria e sugestões a aplicar em futuros processos de avaliação tendo como objetivo a melhoria dos mesmos.

No presente ano, foi efetuada uma auscultação dos utilizadores, da nova plataforma informática de concursos, com o intuito de analisar a sua usabilidade e promover melhorias na mesma e o resultado final do nível de satisfação foi superior à meta estabelecida do Indicador 21: *Nível de satisfação dos utilizadores da nova plataforma de concursos myFCT.*

O resultado final do nível de satisfação dos utilizadores da plataforma foi o seguinte:

- 91% de satisfação de utilização do *Formulário de Candidatura de Bolsas de Doutoramento* e 82% de Usabilidade;
- 88% de satisfação no *Formulário de Candidatura Emprego Científico* e 80% de Usabilidade.

Para medir a usabilidade foi usada a *system usability scale (SUS)*, a escala mais utilizada na indústria para a medição de sistemas de informação, tendo sido obtido o valor de 81,77%.

2.3. Avaliação do sistema de controlo interno (SCI)

O Sistema de Controlo Interno sendo um instrumento fundamental na atual gestão pública tem vindo a ser aplicado na FCT. Os procedimentos e medidas de controlo interno têm estado focados principalmente nas áreas administrativa, financeira e de recursos humanos, bem como nas de gestão documental, processual e, muito particularmente, na dos recursos informáticos.

Para aferir a implementação e a conformidade do SCI, são sem dúvida importantes, as auditorias e as ações de supervisão a que a FCT está sujeita com regularidade. No presente ano, a FCT teve auditorias de controlo efetuadas por entidades externas e ações de supervisão, como auditorias de controlo da execução dos financiamentos e projetos cofinanciados e normalmente realizadas pela Autoridade de Gestão, do COMPETE 2020 e pela Agência para o Desenvolvimento e Coesão (ADC); teve ações de supervisão/ auditoria do Programa Operacional Competitividade e Internacionalização (POCI), pedidos de certificação de despesa, plano anual de controlo de *reperformance*, auditoria de conformidade aos procedimentos de verificação das AG em matéria de custos simplificados - Alentejo 2020, Centro 2020 e Lisboa 2020 e pedidos de certificação de despesa por entidades como a Inspeção-Geral de Finanças e Centro 2020.

No Plano de Formação, manteve-se a preocupação de integração de ações de formação focadas em áreas de boas práticas e de gestão mais eficiente e transparente, bem como, a implementação de novos procedimentos (Indicador 14 do QUAR). Informação mais desenvolvida consta do formulário Sistema de Controlo Interno em anexo.

2.4. Análise das causas de incumprimento de ações ou projetos

Devido a motivos não previsíveis e, na sequência da monitorização de desempenho do 2º semestre do QUAR 2020, foram detetadas dificuldades de cumprimento da meta estabelecida para o Indicador 3, pelo que se solicitou uma reformulação do QUAR inicial, que foi autorizada (Anexo 5 - Alteração ao QUAR 2020 da FCT, I.P.). Todas as ações ou projetos planeados no QUAR 2020 reformulado foram executados, embora tal como já referenciado no ponto 2.1., o Indicador 18 não tenha sido atingido pelos motivos explanados.

2.5. Comparação de desempenho (*Benchmarking*)

Em 2020 a FCT prosseguiu a sua estratégia de melhoria continua do serviço prestado à comunidade das práticas e dos instrumentos de financiamento e também de eficiência organizacional. Nesse sentido foi desenvolvida uma proposta de um Código de Conduta para a Integridade da Investigação Científica para a FCT, visando promover a qualidade da ciência desenvolvida com participação portuguesa de acordo com

as melhores práticas internacionais. Esta proposta teve por base um trabalho de benchmarking das várias organizações congéneres europeias e internacionais.

Sendo a avaliação um dos pilares da atividade da FCT procura-se continuamente a otimização de processos, assim foi criado um grupo de trabalho com vista à análise do sistema de avaliação nos concursos da FCT, com o objetivo de identificação e comparação de referências internacionais; o desenho de uma plataforma para registo de uma bolsa de avaliadores e a definição de um manual de boas práticas para a FCT. Este trabalho terá continuidade em 2021, esperando poder ser implementado ainda no curso desse ano.

Em ano de pandemia é no âmbito da representação nacional na *Global Science Forum*, um grupo de trabalho da OCDE que visa responder à necessidade de colaboração internacional no âmbito da ciência e que promove a análise sobre temas de elevada prioridade nas políticas de ciência foi possível participar no grupo de trabalho “*Mobilising Science in Times of Crisis*” que permitiu em tempo real a comparação comparar as respostas dos vários países da OCDE à crise internacional provocada pelo COVID – 19.

2.6. Medidas de reforço positivo de desempenho

Tendo presente a experiência de desenvolvimento e acompanhamento de QUAR’s anteriores, relativamente ao exercício de 2019 (5 Objetivos Estratégicos, onze Objetivos Operacionais e vinte Indicadores) a FCT, procedeu a um acréscimo de um Indicador no QUAR 2020, tendente a espelhar de modo mais efetivo as suas principais atividades, indo igualmente ao encontro das diretrizes atuais concernentes à política científica do Governo e da União Europeia. Assim, de forma a auscultar o nível de satisfação e qualidade dos serviços prestados, foi introduzido um Indicador que nos permite medir o nível de satisfação dos utilizadores da nova plataforma de concursos, ficando em no QUAR 2020: 5 Objetivos Estratégicos, onze Objetivos Operacionais e vinte e um Indicadores.

Assim, no que se refere ao **Parâmetro Eficácia** e, relativamente ao QUAR de 2019, temos as seguintes alterações:

- No Objetivo Operacional 2 (OE2) foi acrescentado o Indicador 4: *Nº de novos projetos de investigação aprovados*;
- O Objetivo Operacional 5 (OE4), “*Aumentar a inclusão, qualificação e literacia digitais (OE4)*”, passou do parâmetro Eficiência para o parâmetro Eficácia.

Quanto ao **Parâmetro Eficiência** e, relativamente ao QUAR de 2019:

- O Objetivo Operacional 5 “*Aumentar a inclusão, qualificação e literacia digitais (OE4)*” deixou de fazer parte deste parâmetro;
- O Objetivo Operacional 8 foi substituído e passou a ser “*Promover uma gestão eficiente da utilização de horários flexíveis e modalidades de organização do trabalho que facilitem a conciliação da vida profissional*” que anteriormente era o Objetivo Operacional 11 (OE5) integrado no Parâmetro Qualidade;

No **Parâmetro Qualidade** e, relativamente ao QUAR de 2019:

- O Objetivo Operacional 11 (OE5) foi alterado para o Parâmetro Eficiência, passando a constar como Objetivo Operacional 8.

- Foi incluído um novo Objetivo 11 (OE5) “Melhorar o grau de satisfação e a qualidade dos serviços prestados pela FCT (OE5)”.

2.7. Audição de dirigentes intermédios e demais trabalhadores na autoavaliação

Quer para efeitos de estabelecimento dos objetivos do QUAR quer no que respeita aos procedimentos conducentes à autoavaliação, foram envolvidos os dirigentes intermédios e demais trabalhadores. O QUAR é monitorizado trimestralmente e o Relatório de Avaliação tem apreciação anual.

O grau de satisfação dos trabalhadores tem sido auscultado de modo informal sem recurso à utilização de inquérito. A FCT tem promovido e proporcionado aos seus trabalhadores a utilização de horários flexíveis e modalidades de organização do trabalho que facilitem a conciliação da vida profissional, familiar e pessoal, e no presente ano houve também um acréscimo de pedidos de teletrabalho ao abrigo do regime previsto na legislação (Código do Trabalho) tendo os mesmos sido autorizados.

2.8. Atividades desenvolvidas, previstas e não previstas no Plano de Atividades

As principais atividades de cada Unidade Orgânica, previstas no Plano de Atividades, refletem-se no QUAR. Estas atividades não esgotam, naturalmente, a atuação da FCT, no cumprimento da sua missão de promoção do desenvolvimento do Sistema Científico e Tecnológico Nacional. Um elenco detalhado das atividades previstas e não previstas, nos seus vários domínios de atuação, durante o ano de 2020, figura no Relatório de Atividades.

2.9. Análise dos recursos

Tabela 4 - FCT. Utilização de recursos humanos versus resultados obtidos.

Recursos humanos	Efetivos planeados	Efetivos a 31/12/2020	Pontuação planeada	Pontuação executada	Taxa utilização RH	% efetivos face ao planeado	Desvio
Dirigentes - Direção superior	4	4	80	80	100%	100%	0
Dirigentes - Direção intermédia e chefes de equipa	16	15	256	212	83%	94%	-1
Técnico superior - (inclui Especialistas de informática)	266	209	3192	2152	67%	79%	-57
Doutorados - DL 57/2016	21	19	252	179	71%	90%	-2
Assistente técnico - (inclui Técnicos de informática)	55	45	440	295	67%	82%	-10
Assistente Operacional	8	7	40	31	77%	88%	-1
Total	370	299	4260	2950	69,24%	80,81%	-71

Produtividade

O desempenho da FCT foi superior ao planeado, com uma taxa de execução do QUAR de 114,7%, tendo a percentagem de efetivos sido inferior ao planeado (80,81%), bem como a taxa de utilização dos recursos humanos (69,24%).

Tabela 5 - FCT. Utilização de recursos financeiros versus resultados obtidos – inclui todas as fontes de financiamento orçamentadas.

(em EUR)

Recursos Financeiros	Inicial	Corrigido ou Utilizável	Executado	Desvio Absoluto	Taxa de Execução (Corrigido vs Executado)
Funcionamento	15.052.166	18.316.463	12.721.407	5.595.056	69,5%
Despesas c/ Pessoal	12.013.256	11.016.584	10.511.448	-505.136	95,4%
Aquisições de Bens e Serviços	2.371.650	3.534.299	1.342.639	-2.191.660	38,0%
Outras despesas correntes	467.903	3.679.928	788.825	-2.891.103	21,4%
Despesas de capital	199.357	85.652	78.496	-7.156	91,6%
Investimento	641.235.658	668.873.599	519.986.050	-148.887.549	77,7%
Total	656.287.824	687.190.062	532.707.457	-154.482.605	77,5%

O orçamento utilizável de funcionamento sofreu um aumento em cerca de 3M€, resultante de um reforço, por integração dos saldos de gerência do ano anterior de 3.905.837 EUR e em contrapartida a diminuição por aplicação dos Despachos:

- 1440/2020/SEO de 19 de novembro, que autoriza o pedido de descativação no orçamento de funcionamento da FCT, no montante de 638.688 EUR para reforço do orçamento do I.P. de Santarém consignado ao pagamento de despesas com pessoal;
- 1566/2020/SEO de 10 de dezembro, autoriza o reforço do Projeto 10402 – Emprego Científico por contrapartida do Orçamento de Atividades no montante de 1.285.487 EUR;
- 1629/2020/SEO de 21 de dezembro, autoriza a aplicação em despesa do montante de 3.981.000 EUR por contrapartida no saldo de receitas próprias de 2019, no orçamento da FCT para aplicação exclusiva no Emprego Científico, dos quais 273.303 EUR vindos do orçamento de atividades.

O valor corrigido do orçamento de Investimento sofreu um aumento que resultou com maior expressão na integração dos saldos da gerência anterior, no montante de 33.934.633 EUR e nos Despachos de autorização do Secretário de Estado do Orçamento:

- Despacho n.º 710/2020/SEO de 19 de maio, autoriza a anulação de dotação de transferências de capital financiada por receitas de impostos do Orçamento da FCT para reforço do orçamento da Direção Geral do Ensino Superior para a apoios de ação social a estudantes no ensino superior no montante 8.349.768 EUR;
- Despacho n.º 1566/2020/SEO de 10 de dezembro, autoriza o reforço do Projeto 10402 – Emprego Científico por contrapartida do Orçamento de Atividades no montante de 1.285.487 EUR e do Orçamento de Projetos no montante de 401.070 EUR;
- Despacho 1629/2020/SEO de 21 de dezembro, autoriza a aplicação em despesa do montante de 3.981.000 EUR por contrapartida no saldo de receitas próprias de 2019, no orçamento da FCT

para aplicação exclusiva no Emprego Científico, dos quais 273.303 EUR, vindos do orçamento de atividades.

Eficácia

A taxa global de execução orçamental, tendo por base o orçamento corrigido, foi de 77,5%, em termos absolutos, 154.482.605 EUR. As taxas de execução do orçamento de investimento e do orçamento de funcionamento foram 77,7% e 69,5%, respetivamente.

2.10. Execução da formação

A preocupação com a formação dos trabalhadores e execução do plano de formação é imperativa e presente, tendo sempre a noção que o incentivo à motivação, atualização e aprendizagem dos trabalhadores são uma mais-valia para o desempenho das suas funções e contribuição para o sucesso dos objetivos a alcançar. Por isso, o plano de formação é realizado com o intuito de ir ao encontro das necessidades anuais, não sendo, monótono e/ou estagnado.

No Plano de Formação, foram aprovadas 123 ações de formação (19 internas, na FCT, e 104 externas, noutras entidades). Atendendo à situação de pandemia, que levou a que passássemos a exercer as nossas funções em regime de teletrabalho, verificou-se o cancelamento de muitas ações externas e, também deixaram de estar reunidas as condições necessárias para uma realização eficaz de algumas ações de formação internas presenciais. Esta mudança levou à necessidade de ajustar o Plano Anual de Formação para 2020, tendo a FCT procedido à sua reformulação, com base no novo contexto, tendo sido retiradas do plano, quatro ações internas e 43 ações externas.

3. Balanço social

Em conformidade com o disposto no Decreto-Lei n.º 190/96, de 9 de outubro, e com as orientações da Direção-Geral da Administração e do Emprego Público, foi elaborado o Balanço Social da FCT, com referência a 31 de dezembro de 2020. O Relatório do Balanço Social recorre à análise de indicadores estatísticos e da sua evolução para caracterização dos recursos humanos (documento em anexo 2).

4. Avaliação final

Após a análise dos resultados alcançados a 31 de dezembro de 2020 pode concluir-se que:

- Houve necessidade de proceder em 2020 a uma reformulação do QUAR inicialmente definido e aprovado. A reformulação teve como objetivo: a correção da meta do Indicador 3;
- Foi superado o QUAR (114,7%) e todos os parâmetros de avaliação: Eficácia – 107%; Eficiência – 123%; Qualidade – 113%;
- Foram cumpridos 95% dos Indicadores e destes, 38% foram superados (8); 57% foram atingidos (12); 5% não foram atingidos (1); 62% tiveram resultados superiores ou iguais à meta (13); 38% tiveram resultados inferiores à meta (8);
- Todos os indicadores do QUAR estão diretamente relacionados com a missão da FCT e são maioritariamente de impacto e de resultados.
- A taxa de execução do Orçamento Total foi de 77,5% (face ao Orçamento Corrigido)
- O número de efetivos foi inferior ao planeado - a % de recursos humanos em efetividade de funções face ao planeado foi de 80,81% - e a taxa de utilização dos recursos humanos de acordo com a fórmula recomendada pelo CCAS foi de 69,24%.

Tendo presente os resultados alcançados, a expressão qualitativa da FCT situa-se, nos termos do disposto no artigo 18º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, na menção de desempenho Bom.

A FCT pretende prosseguir o esforço de afirmar Portugal como uma referência internacional em ciência, tecnologia e inovação procurando responder aos desafios sempre renovados com o mesmo grau de exigência e de empenho.

5. Anexos

Anexo 1 - QUAR2020 final

Anexo 2 - Balanço Social 2020

Anexo 3 - Formulário Sistema de Controlo Interno (formulário SGEC)

Anexo 4 - Formulário Cálculo da taxa de execução de Recursos Humanos (formulário SGEC)

Anexo 5 - Alteração do QUAR 2020 da FCT



FUNDAÇÃO PARA A CIÊNCIA E A TECNOLOGIA

AV. D CARLOS I, 126, 1249-074 LISBOA, PORTUGAL
T. [+351] 213 924 300

WWW.FCT.PT